



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

 detran.sp

OFÍCIO N° 18/2017/GCH

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Ref.: Ofício DIV nº 03/2017

Interessado: SINDAUTO

Assunto: Funcionamento aos Domingos e Feriados

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo,

A Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, prestar informações face ao Ofício DIV nº 03/2017, no âmbito do qual é solicitada manifestação a respeito da possibilidade de ministração de aulas aos domingos e feriados pelos Centros de Formação de Condutores, a fim de realizarem serviços de informação e orientação a possíveis candidatos.

Cumpre informar não ser possível a abertura de Centros de Formações de Condutores aos domingos e feriados, ainda que não haja realização de matrículas e ministração de aulas, em razão da vedação contida no § 1º do artigo 38 da Portaria DETRAN nº 101, de 26 de fevereiro de 2016, *in verbis*:

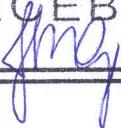
**Artigo 38** - As atividades credenciadas poderão ser exercidas, obedecido ao previsto em alvará de funcionamento expedido por municipalidade, nos seguintes horários:

I - das 07h00 às 23h30, de segunda a sexta, e das 07h00 às 18h00, aos sábados, para ministração de aulas teóricas e de simulação de direção veicular;

II - das 07h00 às 18h00, de segunda a sábado, para ministração de aulas exigidas de prática de direção veicular no período diurno;

III - das 18h00 às 23h00, de segunda a sexta, para ministração de aulas exigidas de prática de direção veicular no período noturno.

**§ 1º - Os CFCs não poderão exercer as atividades credenciadas aos domingos e feriados.** (grifo nosso)

SINDICATO DAS AUTO MOTO  
ESCOLAS E CENTROS DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
S.Paulo 12 SET. 2017  
  
RECEBIDO  


Sendo o que cumpria informar, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
RAUL VICENTINI  
Diretor de Habilitação